



DECRETO Nº 03730/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 11.812,12 (onze mil oitocentos e doze reais e doze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	11.652,80
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	VIG.AM	255	159,32
TOTAL DE CRÉDITOS				11.812,12

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	16		100	5.409,53
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17		100	886,57
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339091 - Sentencas Judiciais	20		100	3.568,65
02.02.06.181.0001.2.004 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	25		100	1.788,05
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343	VIG.AM	255	159,32
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.812,12
TOTAL DE RECURSOS				11.812,12

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 1º da Lei 00/00 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 25 / 08 / 2017.

Nome: Caroline m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP.2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de agosto de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL